

10.4. — Aos candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatas colocados em situação de mobilidade especial (SME) se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicitado, são aplicados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular (AC);
- b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

10.5. — Os candidatos que reúnam as condições previstas no ponto 10.4. podem, afastar, por escrito, a aplicação dos métodos de selecção obrigatórios constantes do mesmo ponto, optando, nesse caso, pela aplicação dos métodos de selecção constante do ponto 10.3.

10.6. — No caso do número de candidatos ser igual ou superior a 100, aplica-se o disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10.7. — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, a aplicar aos candidatos abrangidos pelo 10.3., resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 70\%PC + 30\%EPS$$

10.8. — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, a aplicar aos candidatos abrangidos pelo 10.4., resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 70\%AC + 30\%EPS$$

11. — A prova de conhecimentos reveste a forma escrita e terá a duração de 1h, 30 m., versando sobre as seguintes temáticas e respectiva legislação:

Ref. A — Serviços Financeiros:

Decreto Regulamentar n.º 2/1990, de 12-01 (estabelece o regime das reintegrações e amortizações para efeitos do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas);

Lei n.º 8/1990, de 20-02 (bases da contabilidade pública);

Decreto-Lei n.º 155/92, de 28-07 (regime de administração financeira do estado);

Portaria n.º 671/2000 (2.ª série), de 17-04 (cadastro e inventário de bens do estado (CIBE) instruções de inventariação);

Portaria n.º 898/2000, de 28-09 (plano oficial de contabilidade pública para o sector público);

Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20-08 (regime jurídico da gestão hospitalar);

Regulamento Interno do Centro Hospitalar de Torres Vedras;

Ref. B — Gestão de Recursos Humanos:

Lei n.º 12-A/2008, de 27-02 (regime de vinculações, carreiras e remunerações dos trabalhadores);

Lei n.º 59/2008, de 11-09 (regime de contrato de trabalho em funções públicas);

Portaria n.º 83-A/2009, de 22-01 (regula a tramitação do procedimento concursal);

Lei n.º 58/2008, de 09-09 (estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas);

Lei n.º 7/2009, de 12-02 (aprova a revisão do código do trabalho).

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (SIADAP);

Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20-08 (regime jurídico da gestão hospitalar);

Regulamento Interno do Centro Hospitalar de Torres Vedras;

Ref. C — Aprovisionamento:

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29-01 (aprova o código dos contratos públicos);

Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20-08 (regime jurídico da gestão hospitalar);

Regulamento Interno do Centro Hospitalar de Torres Vedras;

Ref. D — Gestão Doentes:

Decreto-Lei n.º 79/2008, de 08-05 (isenções de taxas moderadoras);
Decreto-Lei n.º 322/2009, de 14-12 (extinção das taxas moderadoras do internamento e da cirurgia de ambulatório);

Lei n.º 7/2007, de 05-02 (artigo 29.º cartão do cidadão);

Portaria n.º 161-A/97, de 06-03 (cartão de utente do SNS);

Despacho n.º 25360/2001 de 12-12 (acesso à saúde por parte dos imigrantes).

Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20-08 (regime jurídico da gestão hospitalar);

Regulamento Interno do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

11.1. — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema

de valoração final constam de actas de reunião do júri do procedimento sendo as mesmas facultadas aos concorrentes sempre que solicitadas.

11.2. — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no placard do Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Torres Vedras e disponibilizada na sua página electrónica.

11.3. — Os candidatos aprovados em cada método de selecção serão convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3, do artigo, 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

11.4. — Os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, pelas formas indicadas no número anterior.

11.5. — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, obrigatório, conforme Despacho n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Maio de 2009, disponível na página do Centro Hospitalar de Torres Vedras, em www.hospitalortorresvedras.com

11.6. — A valoração final dos candidatos expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de selecção. Serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, bem como em uma das fases que o compoem, ou na classificação final.

11.7. — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 27 de Fevereiro.

11.8. — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção é notificada, para efeitos de audiência dos interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Silvano Coelho da Costa Monteiro, Administrador Hospitalar do Centro Hospitalar de Torres Vedras;

Vogais efectivos:

1.º — Dr. Nuno Miguel Frade dos Reis Pina, Técnico Superior do Centro Hospitalar de Torres Vedras;

2.º — Maria João Justina Cabaço, Assistente Técnica do Centro Hospitalar de Torres Vedras;

Vogais suplentes:

1.º — Maria Vitaliana Santos Roque Patrocínio, Coordenadora Técnica do Centro Hospitalar de Torres Vedras;

2.º — Maria do Rosário Silva da Cruz dos Santos, Coordenadora Técnica do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13. — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a colocação dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria correspondente ao posto de trabalho a concurso, será objecto de negociação.

14. — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, “em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

15. — A lista unitária de ordenação final, após homologação será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Torres Vedras e disponibilizada na sua página electrónica.

Torres Vedras, 29 de Janeiro de 2010. — José Mateus, Presidente do Conselho de Administração.

202856711

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agupamento de Escolas Abel Varzim

Despacho (extracto) n.º 2343/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o estabelecido no artigo 2.º da Portaria

n.º 759/2009 de 16 de Julho, delego as minhas competências de avaliação dos Assistentes Operacionais em exercício na Escola EB 2,3 Abel Varzim na Subdirectora Maria Carminda Casanova da Fonte e dos Assistentes Operacionais em exercício nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Agrupamento na Adjunta da Directora Maria Angélica Barros Tomé da Cruz.

Mais delego as competências de avaliação dos Assistentes Técnicos Administrativos na Chefe de Serviços de Administração Escolar, Maria das Dores Sousa Santos, sendo ratificados todos os actos praticados a partir do dia 2 de Março de 2009, no âmbito das competências ora delegadas.

Vila Seca, 29 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Maria da Conceição Gomes Lamela Silva*.

202856055

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Augusto Gomes

Aviso n.º 2501/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da Escola Secundária C/3.º Ciclo Augusto Gomes, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2009.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

15 de Janeiro de 2010. — Nome: *José Casimiro Martins Caldas*, cargo: Director.

202858048

Aviso n.º 2502/2010

Nos termos do disposto da alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal da Escola Secundária C/3.º Ciclo Augusto Gomes, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação conforme refere a alínea *c*) do artigo 251, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, compreendida entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2009:

Branca Maria Araújo da Silveira, professora do grupo 500, índice 340, com efeitos a 1/7/2009;

Carlos Alberto Gomes Almeida, professor do grupo 510, índice 340, com efeitos a 01/06/2009;

Graciema Helena Gomes Rabumba Moreno Governa, professora do Grupo 420, índice 340, com efeitos a 01/07/2009;

Hernâni Carvalho Alves, professor do grupo 600, índice 299, com efeitos a 01/05/2009;

Manuel Freitas Monteiro da Mota, professor do grupo 530, índice 340, com efeitos a 01/01/2009;

Maria da Conceição Cunha R.S. Rolão Candeias, professora do grupo 520, índice 340, com efeitos a 01/03/2009;

Maria São José Fernandes M. S. Ferreira da Costa, professora do grupo 510, índice 340, com efeitos a 01/03/2009;

Maria Teresa Lamas Costa Neto, professora do grupo 300, índice 340, com efeitos a 01/04/2009;

Sofia Maria Van Krieken Falcão Chagas, professora grupo 300, índice 340, com efeitos a 01/07/2009;

Maria Emília dos Santos Gonçalves Fernandes, assistente operacional, posição remuneratória entre 6.ª e 7.ª, nível remuneratório entre 6 e 7, com efeitos a 01/07/2009.

Matosinhos, 25 de Janeiro de 2010. — O Director, *José Casimiro Martins Caldas*.

202858153

Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos

Aviso n.º 2503/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nas Escolas deste Agrupamento, a lista de antiguidade do Pessoal Não docente com referência a 31 de Dezembro de 2009

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma, ao dirigente máximo deste Agrupamento.

Vila Nova de Gaia, 29 de Janeiro de 2009. — O Director, *(Filinto Virgílio Ramos Lima)*.

202856955

Agrupamento Vertical de Escolas de Gueifães

Aviso n.º 2504/2010

De acordo com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publica-se a lista nominativa dos docentes e não docentes que se aposentaram no ano de 2009.

Nome	Categoria	Índice	Data
Lucília Maria Santos Silva	Prof. Grupo 110	299	31/01/2009
Alcídia Costa Amorim	Prof. Grupo 110	299	31/07/2009
Ana Maria Correia Sales Gomes	Prof. Grupo 210	340	28/02/2009
António Virgílio Rebelo da Silva	Prof. Grupo 530	299	06/03/2009
Maria do Céu Ferreira dos Santos Gonçalves Vaz	Chefe Serv. Adm. Escolar (em subst.)	370	31/01/2009
Joaquina Castro Sousa Oliveira	Assistente Operacional	151	31/12/2009

Agrupamento Vertical de Escolas de Gueifães, 28 de Janeiro de 2010. — O Director, *Rui Manuel Oliveira Duarte*.

202855123

Agrupamento de Escolas de Matosinhos Sul

Aviso n.º 2505/2010

Por despacho da Directora Agrupamento Escolas Matosinhos Sul, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 24941/2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano lectivo 2009-2010, dos seguintes docentes:

Grupo	Nomes
260	José Custodio Gomes Ferreira.
520	Geraldo Martins Quintas.
620	Tiago Joel de Jesus Ribeiro Lima.

Agrupamento Escolas Matosinhos Sul, 29 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Maria Aurora de Freitas Oliveira Anastácio*.

202855107

Agrupamento Vertical de Escolas de Paços de Ferreira

Aviso n.º 2506/2010

Para cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do Agrupamento Vertical de Escolas de Paços de Ferreira, a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2009.

Os funcionários deste Agrupamento de Escolas, dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do Serviço.

29 de Janeiro de 2010. — O Director, *Adérito Luís Vieira Ferreira*.

202858615

Agrupamento Vertical de Escolas Padre Joaquim Flores

Despacho (extracto) n.º 2344/2010

Por despacho da Senhora Directora do Agrupamento Vertical de Escolas Padre Joaquim Flores, no uso das competências delegadas